



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

*"Nomeia COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL da Câmara Municipal de Rio
Real e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Câmara Municipal Rio Real, que será composta dos servidores públicos municipais seguintes:

Presidente: Daniela Nascimento de Queiroz da Silva

1º Membro: Clemildo Santos Oliveira

2º Membro : Rogerio Lisboa de Santana

3º Membro : Marina da Costa Santos

Art. 2º – Caberá à Comissão Permanente de Licitação, a execução dos procedimentos referidos no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão referida no artigo 1º desta Portaria, estes serão substituídos na forma, a saber:

a) O Presidente será substituído pelo 1º Membro;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento em conjunto do Presidente e Secretário, as licitações programadas para a data da ocorrência serão reprogramadas, na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO REAL(BA), 02 DE JANEIRO DE 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Henio Lucas Santos Cardoso'.

Henio Lucas Santos Cardoso
Presidente da Câmara